

2.1 — Estigmas de consumo não determinantes, como a posse de:

- Espelho pequeno;
- Canivete;
- Anorexígenos;
- Pó branco (cocaína), em fragmento de palhinha para consumo de bebidas ou embalado em papel, prata ou saquinho de plástico;
- Esferográficas sem carga (tipo *Bic*®);
- Garrafa plástica de água mineral perfurada;
- Caricas de garrafas;
- Bicarbonato de sódio;
- Éter;
- Amoníaco.

2.2 — Efeito do consumo ou intoxicação aguda de cocaína ou anfetamínicos — quadro clínico de hiperestimulação do sistema nervoso simpático:

- Pupila dilatada (midríase) ou pupilas normais;
- Euforia;
- Agitação;
- Variação súbita do humor (labilidade emocional);
- Ansiedade;
- Pânico;
- Irritabilidade;
- Delírio de perseguição;
- Agressividade;
- Entorpecimento mental (estado de estupor);
- Coma;
- Frequência cardíaca alta (taquicardia);
- Frequência cardíaca baixa (bradicardia);
- Perda súbita de consciência (colapso);
- Respiração acelerada (taquipneia);
- Respiração muito irregular (tipo Cheyne-Stokes);
- Paragem respiratória (apneia);
- Hipertensão arterial;
- Ritmo cardíaco irregular (arritmia);
- Insónias;
- Espasmos musculares;
- Tremores;
- Sudação profusa;
- Vómitos;
- Excitação sexual;
- Dores de cabeça (cefaleias);
- Boca seca (xerostomia);
- Convulsões;
- Febre;
- Necessidade imperiosa de urinar ou eventualmente de defecar;
- Confusão mental;
- Cheiro a amoníaco.

2.3 — Privação/abstinência de cocaína e de anfetamínicos:

- Ansiedade moderada a grave;
- Défice de atenção;
- Alterações da personalidade;
- Quadro delirante;
- Perda de sentido crítico;
- Indiferença/apatia;
- Agitação psicomotora;
- Hipersensibilidade de contacto (hiperestesia);
- Perturbações da coordenação motora;
- Sensação de opressão;
- Tristeza profunda moderada ou grave (perturbação depressiva);
- Comportamento suicida;
- Variações cíclicas de humor (perturbação ciclotímica ou bipolar);
- Tremores;
- Tiques;
- Perdas de peso;
- Magreza acentuada (caquexia);
- Atrofia do septo nasal;
- Lesões das vias intravenosas;
- Necrose das vias intravenosas.

3 — Consumidor de derivados da *Cannabis*:

3.1 — Substâncias objecto de consumo, habitualmente fumado:

- Erva ou marijuana — semelhante ao tabaco fino, com concentração variável mas ligeira de tetrahydrocannabinol (THC);
- Haxixe — pasta, habitualmente de cor de chocolate castanho, com maior concentração de tetrahydrocannabinol (THC);
- Óleo de haxixe, destilado líquido que se usa impregnado em cigarros.

3.2 — Estigmas de consumo não determinantes, como a posse de:

- Papel mortalha (tipo zigzague);
- Resíduos de tabaco;

- Maços de tabaco sem «pratas»;
- Papel ou cartão enrolado (para fazer de boquilha);
- Descongestionantes oculares;
- Fragmentos ou barras, de haxixe, habitualmente embrulhadas em papel ou prata;
- Pontas de mortalha;
- Caixas de fósforos grandes.

3.3 — Efeito do consumo de canabinóides — aspecto geral:

- Olhos vermelhos (conjuntivas oculares congestionadas);
- Sonolento;
- Mucosas secas (xerostomia);
- Descoordenação motora;
- Aumento do apetite alimentar;
- Ansiedade;
- Pânico;
- Inibição ou desinibição;
- Discurso imparável (logorreia);
- Variação súbita de humor (labilidade emocional);
- Irritabilidade;
- Confusão mental;
- Ausência de sentido crítico;
- Alternância de estados de vigília e de sonolência;
- Perturbação psicótica aguda (ideias delirantes e ou ouvir vozes).

## Centro Hospitalar de Torres Vedras

### Aviso n.º 18 227/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 12 de Setembro de 2007, Andreia Sofia Santos Silva, Luísa Manuela Gandaio Gonçalves Amaro Mota, Marco António Garcia da Silva, Maria José Cunha Graça Mira e Paulo Sérgio Simões Pinto foram nomeados definitivamente, após concurso, técnicos superiores de 1.ª classe do regime geral do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Despacho (extracto) n.º 22 303/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2007 do director-geral da Saúde, foi a licenciada Maria Isabel Castelão Pereira Catela Mota, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde de Sete Rios, requisitada, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho.

11 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

## Hospital Distrital de São João da Madeira

### Despacho (extracto) n.º 22 304/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 10 de Setembro de 2007, foi renovada a autorização de acumulação de funções, dezanove horas semanais, no Centro de Hemodiálise — Centrodial, São João da Madeira, a Maria Isabel das Neves Sá Oliveira da Costa Moreira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

### Despacho (extracto) n.º 22 305/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2007:

Foram Maria Teresa da Silva Barbosa, Teresa Margarida da Silva Simões e Maria Lúcia Silva Oliveira promovidas, na sequência do concurso interno de acesso misto, a assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação.

Foi Carla de Fátima Nunes da Silva Lago, assistente administrativa principal do quadro distrital de vinculação do Porto, nomeada, na sequência de concurso interno de acesso misto, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de

São João da Madeira, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

## Hospital Psiquiátrico do Lorvão

### Deliberação (extracto) n.º 1899/2007

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2007, devidamente ratificada por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Julho de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Renato Miguel Barra Assunção, Raquel Andrea Pinto Lourenço e Luís Filipe Gaspar Machado para exercerem as funções correspondentes à categoria de enfermeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, eventualmente renovável, por um único e igual período, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

2611048789

## Hospital de São Marcos

### Aviso n.º 18 228/2007

#### Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

e) Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Valente Mota Garcia, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alberta Alves Faustino, assistente graduada de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.ª Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada, assistente de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Laurentina Maria Silva Ferreira Guedes, assistente graduada de patologia clínica do Hospital São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Dr.ª Maria Adelaide Pimenta Alves, chefe e directora de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.